



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

APROVADO
Em 10/10/2023
Presidente

Recebido
09/10/23
Presidente

Projeto de Lei Nº 004/2023

Denomina Rua Antônio Menino dos Santos.

O vereador **Gledson Braga de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 260 do Regimento Interno desta Casa, apresenta o Projeto de Lei Ordinária, para Sanção da Prefeitura Municipal.

Art. 1º Fica denominada de Rua **Antônio Menino dos Santos** a rua que limita - se ao Sul com PB 313 e ao Norte com a Zona Rural.

Art. 2º A denominação dá-se em homenagem ao saudoso Filho de São José do Brejo do Cruz, o **Sr. Antônio Menino dos Santos**, Agricultor, pai de filhos e homem de bem em nosso município.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA VERBAL:

Câmara Municipal de Vereadores de São José de Brejo do Cruz/PB

Sala das Sessões, aos 09 de setembro de 2023.


Gledson Braga de Oliveira
Vereador